

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ERRATA – EDITAL Nº. 01/2020**

**O Reitor da Universidade de Itaúna faz saber aos interessados a errata do Edital nº. 01/2020, conforme se segue:**

1. Fica acrescido o subitem 25.1 ao Capítulo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA OS DEMAIS CURSOS (EXCETO MEDICINA), com a seguinte redação:

“25.1) Serão adotados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na redação;
- b) persistindo o empate, o candidato com maior idade.”

2. O item 27 do Capítulo VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE PARA OS DEMAIS CURSOS (EXCETO MEDICINA) passa a vigorar com a seguinte redação:

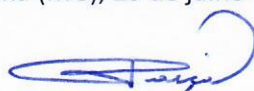
“27) A correção e avaliação da redação serão balizadas pelos critérios constantes do quadro a seguir, que contempla:

- a) aspectos formas e textuais;
- b) aspectos técnicos.

<b>Crítérios</b>	<b>Elementos da Avaliação</b>	<b>Total de pontos por critérios</b>
<b>Aspectos Formais e Aspectos Textuais</b>	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	30,00
<b>Aspectos Técnicos</b>	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo proposto.	70,00
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100,00</b>

Divulgue-se, cumpra-se.

Itaúna (MG), 23 de julho de 2020.



Faíçal David Freire Chequer

Reitor